



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPE/UFRPE Nº 722, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Homologa **Ad Referendum** do Pleno do CEPE o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para o Departamento de Engenharia Agrícola – DEAGRI desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.031654/2022-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área/Matéria: Ciências Agrárias e Engenharia Agrícola, do Departamento de Engenharia Agrícola – DEAGRI desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e reprovados(as) por não obterem nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros no referido concurso: ROBERTA QUEIROZ CAVALCANTI e CAROLINE FERNANDA ALBUQUERQUE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 19 de julho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profª Maria José de Sena**  
PRESIDENTE